

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 040/2025-SEMAG, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E SETORES VINCULADOS.**

#### Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito (SEMUTRAN), identificou a necessidades de sinalização horizontal do município. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais específicos para sinalização de via, justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura de sinalização viária, garantindo soluções mais eficientes e seguras para a mobilidade urbana.

A medida visa garantir a manutenção e melhoria da sinalização de vias públicas, de forma a proporcionar uma maior segurança no trânsito e maior fluidez para os condutores e pedestres. A utilização de tintas e materiais de qualidade assegura que a sinalização esteja visível em diversos períodos do dia e em condições climáticas adversas, garantindo maior organização e segurança para todos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá o fornecimento de materiais adequados e duráveis, garantindo uma execução eficiente e de baixo custo. A tinta viária adquirida será utilizada para a criação e manutenção de faixas de pedestres, sinalização de vias, estacionamentos e outros elementos essenciais para a organização do trânsito, cumprindo as normativas municipais e as necessidades do município.

Outro ponto importante é que a empresa contratada poderá fornecer produtos com tecnologia avançada, como tintas com maior durabilidade e resistência, otimizando os recursos financeiros do município, além de reduzir os custos com manutenções recorrentes e garantir a eficácia da sinalização.

Por fim, a formalização dessa demanda está alinhada às diretrizes da administração pública, que priorizam a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e a maximização da eficiência na gestão dos recursos públicos. Com base nos princípios de economicidade e eficiência, a contratação contribuirá para a realização dos objetivos da **Prefeitura Municipal de Belterra**, assegurando maior segurança e qualidade na mobilidade urbana.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

## 2. Setor Requisitante

O serviço fora formalizado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, a fim de gerar resultado na mesma.

## 3. Descrição dos requisitos da contratação

a. A **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN** pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento **de tintas viárias e materiais correlatos**, com o objetivo de atender às necessidades da SEMUTRAN e dos setores vinculados, garantindo a adequada sinalização e manutenção das vias urbanas do município. A contratação visa à aquisição de tintas de alta qualidade para demarcação de faixas de pedestres, sinalizações horizontais e outras necessidades relacionadas à segurança e organização do tráfego urbano.

b. As tintas viárias a serem adquiridas devem apresentar alta resistência ao desgaste, boa aderência ao pavimento e secagem rápida, características essenciais para suportar o tráfego urbano e garantir a durabilidade da sinalização. Além disso, é necessário que atendam às normas técnicas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Os materiais correlatos poderão incluir solventes, microesferas refletivas, pincéis, rolos, entre outros, necessários para a aplicação adequada da sinalização horizontal. A definição técnica detalhada será apresentada no Termo de Referência, observando a compatibilidade com os equipamentos utilizados pela SEMUTRAN.

c. Requisitos:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Regularidade FGTS;
- Inexistência de débitos trabalhistas;
- Qualificação técnica;
- Qualificação Econômica Financeira;
- Contrato, quando gerar obrigações futuras.

## 4. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitário estimados dos serviços que serão aplicados nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para a aquisição da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Trânsito - SEMUTRAN, que comporá **anexo a este ETP**.

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição se enquadra nos pressupostos da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que reg\* arl.72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos) para compras e serviços. No entanto, a Lei no 14.133121 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1o de janeiro, haverá reajuste feito pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo { Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 11.87112023: o limite do valor de dispensa de licitação para 2025 passa a ser de R\$ 15.000,00, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de RS 15.000,00 para outros serviços e compras. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor responsável pela elaboração deste ETP poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores e em outros órgãos públicos para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo apresentar uma solução completa para atender às necessidades de conectividade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito (SEMUTRAN), com objetivo de elaborar Plano de Mobilidade Urbana e Trânsito do Município, que será de suma importância para os Municípios e assim atendendo ao interesse público.

#### Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR TOTAL
01	<b>PÓ DE VIDRO:</b> Material utilizado para aplicação sobre tinta viária ainda fresca, com a finalidade de proporcionar refletividade à sinalização horizontal (linhas e faixas). É composto por microesferas de vidro que refletem a luz dos faróis, aumentando a visibilidade noturna.	KG	50	R\$
02	<b>FITA ZEBRADA:</b> Fita de sinalização plástica, nas cores <b>preta e amarela</b> , com alta visibilidade. Rolo com <b>100 metros de comprimento e 7 cm de largura</b> ,	UND	30	R\$

	utilizada para delimitar áreas de risco, interditar locais e sinalizações temporárias de segurança.			
03	LATÃO DE TINTA BRANCA VIÁRIA: Tinta acrílica viária à base de resina acrílica, com alto poder de cobertura, aderência e resistência à abrasão. Latão com <b>18 litros</b> , específica para sinalização horizontal em vias urbanas e estradas (faixas de pedestres, linhas contínuas, zebrados etc.).	UND	05	R\$
04	PINCÉL: Pincel de uso geral para pintura viária e retoques em áreas específicas. Cerdas sintéticas, tamanho <b>2" (50mm)</b> , cabo de madeira. Utilizado para acabamentos finos ou locais onde o rolo não alcança.	UND	10	R\$
05	ROLO DE LÃ SINTÉTICA MARCA CONDOR (25 CM): Rolo para pintura de sinalização horizontal, com <b>25 cm de largura</b> , indicado para superfícies ásperas como asfalto. Fabricado em lã sintética, de alta absorção, ideal para tintas à base de solvente ou água.	UND	20	R\$
06	ROLO DE LÃ SINTÉTICA MARCA CONDOR (10 CM): Rolo com <b>10 cm de largura</b> , ideal para retoques ou pintura em áreas menores. Também indicado para asfalto, feito de lã sintética de alta durabilidade e absorção.	UND	10	R\$
07	CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO DE SINALIZAÇÃO PARA TRÂNSITO 1M: Feito em plástico de alta resistência, dobrável, leve e de fácil transporte. Usado para sinalizações rápidas e provisórias. Pode conter mensagens ou pictogramas impressos. Altura média: <b>90 cm</b> .	UM	10	R\$
08	LATÃO DE TINTA PRETA – ESMALTE: Tinta esmalte sintético de alta resistência e acabamento brilhante, ideal para pintura de suportes metálicos, postes ou equipamentos de sinalização. Latão de 18 litros	Latão	2	R\$
09	LATÃO DE TINTA VIÁRIA AMARELA (18L): Tinta acrílica viária amarela, específica para sinalização	LATÃO	2	R\$

	horizontal de vias. Galão com <b>18 litros</b> , secagem rápida, resistente ao tráfego e ao tempo, com boa aderência em asfalto e concreto.			
10	<b>BANDEJA P/ PINTURA:</b> Bandeja de plástico resistente com relevo para retirar o excesso de tinta do rolo. Dimensões aproximadas: <b>25 cm x 35 cm</b> . Usada em conjunto com rolos na aplicação de tinta viária.	UND	5 UNID	R\$
11	<b>THINNER (5L):</b> Solvente à base de hidrocarbonetos, utilizado para diluição de tintas viárias, esmalte sintético e limpeza de ferramentas. Galão com <b>5 litros</b> .	UND	5 UNID	R\$
12	<b>CALOTA DE SINALIZAÇÃO – REDUTOR DE VELOCIDADE (TARTARUGA/JABUTI) COM REFLETIVOS:</b> Dispositivo de sinalização horizontal, conhecido como "tartaruga" ou "calota", fabricado em resina termoplástica ou borracha de alta resistência. Possui elementos refletivos (olhos de gato) para visibilidade noturna. Dimensões padrão: <b>20 cm x 10 cm x 4 cm (CxLxA)</b> . Usado para reforçar a sinalização de lombadas ou delimitações.	UND	400 UNID	R\$
13	<b>TINTA AZUL:</b> Latão de 18 litros de tinta viária azul, destinada à sinalização especial, como vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, com formulação de alta aderência e secagem rápida.	UND	1	R\$

#### 6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

#### 7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SEMUTRAN e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, não possui contrato para fornecimento dos itens.

A contratação dos serviços para o fornecimento de **tintas viárias e materiais correlatos** para a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN** está em total alinhamento com o planejamento estratégico da Secretaria e com as diretrizes da gestão municipal. A aquisição das tintas tem como objetivo garantir a **manutenção e a atualização da sinalização viária**, contribuindo diretamente para a

**segurança do trânsito, fluidez do tráfego e a acessibilidade** nas vias urbanas do município.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá a **execução de estratégias eficientes e de baixo custo** para a manutenção da infraestrutura viária, com a **utilização de materiais de alta qualidade** que atendem aos padrões exigidos pela legislação de trânsito. A aplicação das tintas será acompanhada de perto pela SEMUTRAN para garantir que a sinalização esteja visível e eficaz, principalmente em áreas de grande circulação de veículos e pedestres.

Outro aspecto relevante é a contribuição para o **planejamento de intervenções emergenciais**, como ajustes na sinalização durante eventos de grande porte ou alterações no tráfego causadas por situações climáticas adversas. A empresa contratada poderá adaptar seus serviços conforme as necessidades imprevistas, garantindo a continuidade da segurança e organização viária de forma eficaz.

A **reserva orçamentária** necessária para a aquisição das tintas viárias já está prevista no planejamento orçamentário da SEMUTRAN, de acordo com a disponibilidade financeira, e a contratação atende à necessidade de manutenção constante da sinalização viária no município, um aspecto fundamental para a **segurança pública e o bom funcionamento da mobilidade urbana**.

## 8. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

## 9. Possíveis impactos ambientais

### 1. Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs)

- **Risco:** Muitas tintas viárias convencionais contêm solventes que liberam COVs, prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente (afetam a camada de ozônio e contribuem para o efeito estufa).

### 2. Resíduos Sólidos e Embalagens

- **Risco:** Descarte inadequado de latas, baldes, pincéis, fitas e outros materiais pode gerar poluição do solo e da água.

### 3. Contaminação do Solo e da Água

- **Risco:** Vazamentos ou lavagem inadequada de equipamentos usados na aplicação de tinta podem contaminar o meio ambiente.
- **Mitigação:**
  - Determinar o uso de áreas específicas para lavagem e manutenção dos equipamentos.

- Exigir capacitação técnica dos aplicadores.

#### 4. Consumo de Recursos Naturais

- **Risco:** Produção e transporte dos insumos geram consumo de água, energia e combustíveis fósseis.
- **Mitigação:**
  - Dar preferência a fornecedores locais ou regionais (redução da pegada de carbono).
  - Avaliar selos e certificações ambientais dos produtos.

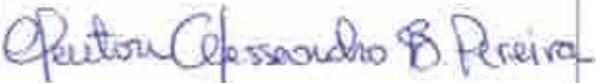
#### 5. Poluição Sonora e Atmosférica durante Aplicação

- **Risco:** Máquinas de demarcação de solo e veículos de transporte podem causar ruído e emissão de gases.
- **Mitigação:**
  - Planejamento de aplicação em horários de menor circulação.
  - Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento.

#### 10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021,

Belterra/PA, 28 de maio de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	
CPF: 028.831.832-36	
Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA	
Matricula 2054-1	
CPF: 682.274.182-87	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
CPF: 652.286.502-53	